



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 152 / 26

DATA: 19/03/26

HORÁRIO: 17 : 23 H

ASSINATURA: [assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: JULIANA VIDIGAL DE CASTRO
AGENTE ADMINISTRATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2026

O presente Projeto tem por objetivo denominar de “Romildo Almeida”, a Casa do Queijo no Distrito de Itaici.

Romildo Almeida, nasceu em 28 de julho de 1959, neste município, filho de produtores rurais, Paulo Almeida (in memoriam) e Nivalda Barbosa. Cresceu no meio da lida do campo, e desde, muito cedo demonstrava amor pelo trabalho rural. Contava com muito prazer e alegria que, por volta dos 7 anos de idade, já ajudava a cortar capim e a tirar leite no curral.

Apaixonado pela pecuária de leite e por suas vacas, dedicou grande parte da sua vida a esse trabalho, que para ele era mais do que profissão — era uma verdadeira vocação.

Era conhecido por todos pela sua alegria constante, que permanecia mesmo diante das dificuldades da vida. Cristão dedicado, era membro da Igreja Presbiteriana de Itaici, onde serviu como presbítero. Será lembrado por sua ética, alegria, amor dela família e grande dedicação à igreja, à família e ao trabalho.

Faleceu em 24 de abril de 2025, fazendo até o último dia aquilo que mais gostava: tirar leite no curral, como ele mesmo dizia que gostaria de partir — trabalhando e fazendo aquilo que amava.

Romildo deixou um exemplo de vida simples, honesta e marcada pelo amor a Deus, à família e ao trabalho no campo. Sua história permanece viva no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

No aguardo pelo apoio dos nobres Edis para aprovação desta, antecipo meus sinceros votos de agradecimento.

Muniz Freire/ES, 04 de março de 2026.

[assinatura]
AILTON JOSÉ VIAL

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 009/2026

“DENOMINA “ROMILDO ALMEIDA” A CASA DO QUEIJO LOCALIZADA NA SEDE DO DISTRITO DE ITAICI, MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “**Romildo Almeida**”, a Casa do Queijo localizada na sede do Distrito de Itaici, Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 04 de março de 2026.

AILTON JOSÉ VIAL

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
NOME: ROMILDO ALMEIDA

CPF

809.920.217-15

MATRICULA:

0235980155 2025 4 00007 046 0000279 20

Data do Falecimento

Vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco.

Dia Mês Ano Horário do Falecimento

24 04 2025 12:23

Local de Falecimento

Na Unidade Básica de Saúde, à Rua Projetada, neste distrito.

Município de falecimento - UF

MUNIZ FREIRE/ES.

Sexo

MASCULINO

Estado Civil

CASADO

Nome do último cônjuge ou convivente

AUREALICE VALVERDE ALMEIDA.

Idade

Dia

Mês

Ano

Município da naturalidade

UF

65 anos.

28

07

1959

MUNIZ FREIRE

ES

Nome dos genitores

PAULO ALMEIDA; NIVALDA BARBOSA ALMEIDA.

Causa da Morte

CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, INSUFICIÊNCIA CARDÍACA e VALVOPATIA MITRAL.

Nome do Médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas

Drª. Camila Favoreto do Rosário.

Número do Documento

CRM/ES 21057.

Local do Sepultamento / Cremação

Município - UF

Cemitério deste distrito de Itaiçi

MUNIZ FREIRE/ES.

Data do Registro

Vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

DIA

MÊS

ANO

29

04

2025

Nome do Declarante

Lídia Valverde Almeida, brasileira, natural da cidade de Alegre (ES), casada, lavradora, portadora do CPF nº 139.410.247-01 e da CI nº 3.478.631-SPTC/ES, nascida aos 09.05.1997, filha de Romildo de Almeida e Auralice Valverde Almeida, residente e domiciliada na Rua Sebastião Costa, nº 43, Itaiçi, Muniz Freire (ES).

Existência de bens

SIM

Existência de filhos

RAILLA VALVERDE ALMEIDA e LÍDIA VALVERDE ALMEIDA, maiores de idade.

Anotações /Averbações registras a crescer

O falecido deixou bens a inventariar, não deixando testamento conhecido. Não deixou filhos menores de idade, nem interditos. Casado com AUREALICE VALVERDE ALMEIDA, conforme Registro nº 0177, às fls. 84 e vº, do livro 10-B, deste Cartório de Itaiçi, Muniz Freire (ES), do CPF nº. 809.920.217-15, da CI nº 554.797-SPTC/ES, do Título Eleitoral nº 0047 6401 1430, nesta 19ª zona Eleitoral, do Certificado de Reservista nº 390194, Série A, da CNH nº 01419481202 e do Benefício nº 195.277.472-9. Não apresentou CTPS.



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL
BA 024207720 BRP